



Proposta de Lei n.º 156/XIII
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

IVA - Conserva de Moluscos

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII:

CAPÍTULO II

Impostos indiretos

SECÇÃO I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 211.º

Aditamento à Lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

É aditada a verba 1.3.4 à Lista I anexa ao Código do IVA, com a seguinte redacção:

«1.3.4- Conservas de moluscos».

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Justificação:

A crise da sardinha em Portugal tem significado um grave prejuízo para a indústria conserveira. Ainda assim, estes industriais em momento algum quiseram baixar os braços e por isso apostaram em novos produtos. Contudo, a aposta feita na conserva de moluscos é menos competitiva face a outros produtos, uma vez que este produto se encontra na taxa máxima de



IVA. Assim sendo, para que estas indústrias se possam tornar mais competitivas propõe-se que as conservas de moluscos passem para a taxa reduzida do IVA.